



REGULAMENTO OFICIAL 20ª EDIÇÃO 2009

DEFINIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MOTORIZADOS, ENTIDADE FUNDADA EM 1982, SOB A SUPERVISÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO (FASP) E FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO (FPM), FARÁ REALIZAR-SE NOS DIAS 05 (CINCO) E 06 (SEIS) DE SETEMBRO, A 20ª EDIÇÃO DO RALLYE DA INDEPENDÊNCIA, EVENTO AUTOMOBILÍSTICO FORA DE ESTRADA. DISPUTADO EM ESTRADAS ABERTAS A CIRCULAÇÃO NORMAL DE VEÍCULOS, A PROVA CARACTERIZA-SE POR DISPUTAS EM REGULARIDADE, COM MÉDIAS DE VELOCIDADE DETERMINADAS E ROTEIRO DESCRITO NO LIVRO DE BORDO E SEMPRE EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO.

APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA - SP
SECRETARIA DE TURISMO DE OLÍMPIA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

DIREÇÃO DE PROVA

DIRETOR DE PROVA	ANTONIO MOLINA MORENO
DIRETOR TÉCNICO	JORGE SOBRADIEL
DIRETOR DE CRONOMETRAGEN	MAURICIO REQUENA (LAGARTIXA)
DIRETOR DE PERCURSO	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
COMUNICAÇÃO	RENATO BRITO / WANDER FERREIRA NETO
APURAÇÃO	DONIZETI VALDIR

CRONOGRAMA OFICIAL

DATA	HORA	EVENTO
05/06	00:00	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
29/08	13H – 16H	ENTREGA DOS MATERIAIS AOS PARTICIPANTES INSCRITOS
03/09	18H00	ENCERRAMENTO INSCRIÇÕES
05/09	7H00	ABERTURA OFICIAL DA PROVA (ESTACIONAMENTO CENTRO REGIONAL DE EVENTOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
05/09	08:00	LARGADA DO PRIMEIRO COMPETIDOR RIO PRETO (MOTOS)
05/09	08:45	APRESENTAÇÃO HINO NACIONAL BRASILEIRO
05/09	08:00	LARGADA DO PRIMEIRO COMPETIDOR RIO PRETO (CARROS)
05/09	13:30	CHEGADA DO PRIMEIRO COMPETIDOR OLÍMPIA
06/09	08:00	LARGADA DO PRIMEIRO COMPETIDOR OLÍMPIA – SP
06/09	13:30	CHEGADA DO PRIMEIRO COMPETIDOR RIO PRETO
06/09	16:30	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (ABERTO PARA EVENTUAIS RECURSOS)
06/09	17:00	PREMIAÇÃO RIO PRETO
06/09	19H	ENCERRAMENTO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

A) PROVA DE RALLYE DE REGULARIDADE, REALIZADA EM ESTRADAS DE TERRA, TRECHOS ASFALTADOS E PERÍMETRO URBANO, DESCRITOS EM PLANILHAS QUE SERÃO ENTREGUES AOS NAVEGADORES 1 HORA ANTES DO HORÁRIO IDEAL DE LARGADA DO PRIMEIRO. CABERÁ AOS PARTICIPANTES MANTEREM-SE O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO TEMPO IDEAL, ATRAVÉS DO CÁLCULO ENTRE A MÉDIA HORÁRIA DETERMINADA NA PLANILHA E A DISTÂNCIA PERCORRIDA. NA PROVA HAVERÁ TRES CATEGORIAS DE MOTO E QUATRO DE CARRO, SENDO GRADUADO, ESPECIAL, TURISMO E TURISMO LIGHT, ESTA ÚLTIMO SOMENTE PARA CARROS OU MOTOS QUE NUNCA TENHAM PARTICIPADO.

B) A PROVA TERÁ APROXIMADAMENTE 400 KILOMETROS DE PERCURSO DISTRIBUIDOS EM DOIS DIAS: 05 DE SETEMBRO, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP A OLÍMPIA – SP E DIA 06 DE SETEMBRO, DE OLÍMPIA – SP A SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

C) A LARGADA DO PRIMEIRO DIA DE PROVA SERÁ REALIZADA NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EVENTOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (AV. JOSÉ MUNIA, 5650 - CHÁCARA MUNICIPAL) E NO SEGUNDO DIA DE PROVA NO PARQUE DO FOLCLÓRE NA CIDADE DE OLÍMPIA – SP, CONFORME CRONOGRAMA OFICIAL DO EVENTO.



ART. 1º - PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

1.1) PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO, PILOTOS DE AMBOS OS SEXOS, MAIORES DE 18 ANOS, POSSUIDORES DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. NAVEGADORES MENORES DE 18 ANOS.

1.2) A FICHA DE INSCRIÇÃO E O TERMO DE RESPONSABILIDADE É UM CONTRATO ENTRE OS COMPETIDORES CONDUTORES, NAVEGADOR E AUXILIAR(ES) - ZEQUINHAS, E OS ORGANIZADORES, E POR ISSO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA, SENDO QUE NENHUM COMPETIDOR PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA SEM ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO.

1.3) A SIMPLES INSCRIÇÃO PARA A PROVA É UMA DECLARAÇÃO DOS COMPETIDORES E SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS DE QUE ASSUMEM TODOS OS RISCOS DA MESMA, CONSIGO A COM OUTREM, COM SEUS AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ISENTANDO ORGANIZADORES, PATROCINADORES E PROMOTORES DE QUALQUER ACIDENTE, INDEPENDENTE DO TIPO OU NATUREZA, QUE POSSA OCORRER ANTES, DURANTE OU DEPOIS DA PROVA.

1.4) OS PARTICIPANTES AO ASSINAREM A FICHA DE INSCRIÇÃO, DECLARAM CONHECER TODAS AS CONDIÇÕES DESTES REGULAMENTO E DOS ADENDOS RELATIVOS À PROVA.

1.5) AOS ORGANIZADORES E PROMOTORES DO EVENTO, FICA RESGUARDADO O DIREITO DE NÃO ACEITAR INSCRIÇÕES DE PILOTOS, NAVEGADORES E EQUIPES QUE POR QUAISQUER MOTIVOS NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM O EVENTO E A PROVA.

1.6) APÓS AS INSCRIÇÕES, QUALQUER ALTERAÇÃO NA TRIPULAÇÃO SÓ PODERÁ SER FEITA COM AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO E PREENCHIDA NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO.

1.7) OS COMPETIDORES SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS INSCRITOS MEDIANTE O COMPLETO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO, ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE.

1.8) A RECUSA DA INSCRIÇÃO FICARÁ A CRITÉRIO DO DIRETOR TÉCNICO, COM POSTERIOR FUNDAMENTAÇÃO SIGILOSA ESCRITA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO OU FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO.

1.9) SERÁ ADMITIDA NA CATEGORIA MOTO APENAS UMA PESSOA PÔR VEÍCULO, NA CATEGORIA CARRO SERÁ ACEITO ATÉ QUATRO PESSOAS (PILOTO E NAVEGADOR MAIS DOIS ZEQUINHAS), NO CASO DE MENORES DE 18 ANOS DE IDADE SÓ SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE ZEQUINHAS **DESDE QUE SEJA ANEXADA A FICHA DE INSCRIÇÃO UMA AUTORIZAÇÃO ESCRITA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL AUTENTICADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

ART. 2º - CATEGORIAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADMITIDOS

2.1 - OS COMPETIDORES SERÃO AGRUPADOS EM 4 (QUATRO) CATEGORIAS CONFORME OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- **CATEGORIA CARRO GRADUADO:** VEÍCULOS 4X4 OU 4X2, SEM RESTRIÇÕES AO USO DE INSTRUMENTOS DE CÁLCULO INTEGRADO AO DE MEDIÇÃO.
- **CATEGORIA CARRO ESPECIAL:** VEÍCULOS 4X4 OU 4X2, PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE ODÔMETRO DIGITAL NÃO PROGRAMÁVEL, HP, GPS (EXEMPLO: MINI TRIP COMPASS, TOTEM WINNER)
- **CATEGORIA TURISMO:** VEÍCULOS 4X4 OU 4X2, PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE ODÔMETRO ORIGINAL DO VEÍCULO, HP, GPS COM PROIBIÇÃO TOTAL DO USO DE INSTRUMENTOS DE CÁLCULO INTEGRADO AO DE MEDIÇÃO.
- **CATEGORIA TURISMO LIGHT:** VEÍCULOS 4X4 OU 4X2, PERMITIDO SOMENTE A UTILIZAÇÃO DE ODÔMETRO ORIGINAL, COM PROIBIÇÃO TOTAL DO USO DE INSTRUMENTOS DE CÁLCULO INTEGRADO AO DE MEDIÇÃO.
- **NA CATEGORIA MOTOS É LIVRE O USO DE QUALQUER APARELHO, EM TODAS AS CATEGORIAS.**

ART. 3º - VISTORIA TÉCNICA

3.1 - OS COMPETIDORES DEVERÃO APRESENTAR-SE OBRIGATORIAMENTE NO LOCAL DE LARGADA UMA HORA ANTES DA LARGADA OFICIAL, AS 7H DA MANHÃ, PARA SUBMETEREM-SE À VISTORIA TÉCNICA DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS POR RESPONSABILIDADE DO COMISSÁRIO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO OU FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO, PENALIZANDO AQUELAS QUE NÃO RESPEITAREM O HORÁRIO EM 100 PONTOS ACRESCIDOS A PONTUAÇÃO FINAL.

3.2 - NA VISTORIA TÉCNICA SERÃO VERIFICADOS: DOCUMENTAÇÃO DOS TRIPULANTES, BEM COMO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONDIÇÕES GERAIS DOS VEÍCULOS.

3.3 - OS VEÍCULOS PODERÃO SER VISTORIADOS A QUALQUER MOMENTO, ANTES, DURANTE E DEPOIS DA PROVA, SEJA PELA ORGANIZADORA OU PELOS ORGAOS COMPETENTES, PODENDO SER EXCLUÍDOS OU DESCLASSIFICADOS, CASO SEJA CONSTATADOS ALGUMA IRREGULARIDADE.



ART 4º - VEÍCULOS (CARROS E MOTOS)

4.1 TODOS OS VEÍCULOS INSCRITOS DEVERÃO ESTAR A DISPOSIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NO LOCAL DA LARGADA OFICIAL COM 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO AO HORÁRIO DE LARGADA DO PRIMEIRO COMPETIDOR (**O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS IMPLICARÁ EM PENALIZAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 11**), ONDE SERÃO VISTORIADAS AS PUBLICIDADES OFICIAIS OBRIGATÓRIAS, DOCUMENTAÇÃO, OS ITENS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO E O TIPO DE EQUIPAMENTO USADO PELO NAVEGADOR. EM AMBAS AS CATEGORIAS SE HOUVER SUSPEITA DE USO DE EQUIPAMENTO PROIBIDO, O VEICULO SERÁ CRITERIOSAMENTE VISTORIADO PUNIDO DE ACORDO COM O REGULAMENTO

4.2 OS VEÍCULOS EM DESACORDO COM O ITEM SUPRA SERÃO DESCLASSIFICADOS DA PROVA.

4.3 OS ITENS PODERÃO SER NOVAMENTE VISTORIADOS NOS POSTOS DE CRONOMETRAGEM (PCS) NO DECORRER DA PROVA, SENDO A PENALIZAÇÃO REGULAMENTADA PELA TABELA CONSTANTE NO ITEM DE PENALIZAÇÕES.

4.4 HAVERÃO POSTOS DE ABASTECIMENTO NO MÁXIMO A CADA 120 KM, ASSIM FICA PROIBIDO O TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL EXTRA E OBJETO SOLTO NO HABITÁCULO DO VEICULO.

4.5 A IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO E NAVEGADOR DEVERA SER COLOCADA NA PORTA EM QUE SE POSICIONAR, DEVENDO CONSTAR O NOME E O GRUPO SANGÜÍNEO.

4.6 A NUMERAÇÃO SERÁ DISTRIBUIDA POR ORDEM NUMERICA CRESCENTE.

4.7 DURANTE TODA A PROVA, OS VEÍCULOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE PERMANECER COM OS FARÓIS BAIXOS ACESOS E COM FITAS ADESIVAS EM FORMA DE "X", PARA QUE SEJA FACILITADA SUA IDENTIFICAÇÃO.

4.8 A ORGANIZAÇÃO DA PROVA, A SEU CRITÉRIO, PODERÁ COLOCAR FISCAL DENTRO DOS VEÍCULOS NO DECORRER DA PROVA.

4.9 A DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS E DOS CONDUTORES É DE RESPONSABILIDADE DOS MESMOS PODENDO SER REQUISITADA A QUALQUER MOMENTO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

ART. 5º - ITENS DE SEGURANÇA E VEÍCULOS DE APOIO

5.1 TODO O PERCURSO OFICIAL DA PROVA FOI DETERMINADO OBSERVANDO A QUESTÃO DA SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E DO PÚBLICO EM GERAL, ASSIM COMO OS OBJETIVOS A SEREM CUMPRIDOS NO DECORRER DA PROVA FORAM DIMENSIONADOS EM FUNÇÃO DAS ESTRADAS QUE SÃO TRANSITÁVEIS POR QUALQUER VEICULO COMUM, NÃO SENDO NECESSÁRIO PREPARAÇÕES ESPECIAIS, APENAS BOM SENSO E HABILIDADE DO PILOTO E NAVEGADOR.

5.2 TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO SÃO TAMBÉM REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A PROVA, SEJA PARA COMPETIDORES DA CATEGORIA CARROS OU MOTOS.

5.3 PARA CARROS É OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA DE NO MÍNIMO 3 PONTOS POR TODOS OS SEUS OCUPANTES DURANTE TODO O DESENVOLVIMENTO DA PROVA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA DUPLA.

5.3.1 PARA MOTOS É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE DURANTE TODO O DESENVOLVIMENTO DA PROVA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

5.4 OS VEÍCULOS E MOTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

5.5 SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DE EXTINTORES, NO MÍNIMO O MODELO ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO.

5.6 É OBRIGATÓRIO O USO DE BANCOS COM APOIO DE CABEÇA.

5.7 OS VEÍCULOS DEVERÃO DURANTE TODA A PROVA PERMANECER COM OS FARÓIS ACESOS COM LUZ BAIXA.

5.8 EM VEÍCULOS ABERTOS TIPO JEEP E GAIOLAS É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETES POR TODA A TRIPULAÇÃO.

5.9 EM CASO DE ACIDENTE, A TRIPULAÇÃO DO VEÍCULO ACIDENTADO É OBRIGADA NA MEDIDA DO POSSÍVEL, A SINALIZAR A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO AOS PRÓXIMOS COMPETIDORES.

5.10 OS CARROS SÓ PODERÃO TER O APOIO DAS SUAS EQUIPES NOS PONTOS DETERMINADOS PELA ORGANIZAÇÃO SENDO ESTES EM "NEUTRALIZADO" OU "PONTOS DE DESLOCAMENTO".



5.11 É TOTALMENTE PROIBIDO O TRÂNSITO DE CARRO DE APOIO NOS TRECHOS NAVEGADOS DA COMPETIÇÃO DURANTE OS HORÁRIOS DE PASSAGEM DAS CATEGORIAS INSCRITAS, PARA O LIVRE TRÂNSITO DOS CARROS DE APOIO, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES ACIMA ESTIPULADAS, OS COMPETIDORES DEVERÃO IDENTIFICÁ-LOS COM ADESIVO NAS PORTAS E CAPÔ COM TEXTO “VEÍCULO DE APOIO”, E AOS SEUS OCUPANTES, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SEUS ATOS, EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA PROVA.

5.12 TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO QUE VENHA A CAUSAR RISCO PARA A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E/OU PÚBLICO ESTARÁ SUJEITO APLICAÇÃO AS LEIS NACIONAIS (EXEMPLO: **CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS**) QUE PREVALECEM SOBRE O PRESENTE REGULAMENTO, SENDO OS RESPONSÁVEIS EXCLUSIVAMENTE OS INFRATORES.

5.13 A ORGANIZAÇÃO DA PROVA NÃO SE RESPONSABILIZARA PÔR EVENTUAIS RESGATES DE VEÍCULOS QUEBRADOS OU DANIFICADOS DURANTE A PROVA, OU POR QUAISQUER MANUTENÇÃO SENDO ASSIM, OS PARTICIPANTES, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE RESPONSÁVEIS PELOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS.

ART 6º - ORDEM DE LARGADA

6.1 A ORDEM DE LARGADA SERÁ INICIADA CONFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO COMPETIDOR. A LISTAGEM OFICIAL DA ORDEM DE LARGADA ESTARÁ DISPONÍVEL NA SECRETARIA DA PROVA 01 HORA ANTES DA LARGADA.

6.2 A LARGADA SÓ SERÁ DADA COM TODA A TRIPULAÇÃO A BORDO, DE 30 3M 30 SEGUNDOS.

6.3 OS CARROS E MOTOS PODERÃO SER EXAMINADOS ANTES, DURANTE E APÓS A PROVA, SENDO DESCLASSIFICADOS OS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM ESTE REGULAMENTO, OU COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA.

ART. 7º - PLANILHAS DO ROTEIRO E LIVROS DE BORDO

7.1 CADA COMPETIDOR RECEBERÁ NO DIA 5 DE SETEMBRO AS 7H00, UMA PLANILHA CONTENDO O ROTEIRO, VELOCIDADES E DISTÂNCIAS A SEREM SEGUIDAS. É DE RESPONSABILIDADE DAS PARTICIPANTES A CONFERÊNCIA DO NÚMERO DE FOLHAS DA PLANILHA ANTES DA LARGADA.

7.2 CONSTARÁ TAMBÉM NA PLANILHA A LOCALIZAÇÃO DOS NEUTRALIZADOS, POSTOS DE ABASTECIMENTO E DESLOCAMENTOS.

7.3 OS TEMPOS FORNECIDOS ÀS COMPETIDORES SERÃO EXPRESSOS EM HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS.

7.4 TODAS AS DISTÂNCIAS SERÃO FORNECIDAS EM METROS.

7.5 AS MEDIÇÕES FORAM EFETUADAS COM VEÍCULO NACIONAL COM ODÔMETRO ELETRÔNICO COMPASS COM PRECISÃO DE 1 METRO, LIGADO A RODA LIVRE TRASEIRA.

7.6 NA PLANILHA APARECERÃO 2(DOIS) VELOCIDADES E DOIS TEMPOS, SENDO OS DA LINHA DE CIMA MÉDIA ALTA E OS DA LINHA DE BAIXO PARA MÉDIA BAIXA. JUNTAMENTE COM A PLANILHA SERÁ ENTREGUE UM ADENDO AO REGULAMENTO INFORMANDO QUAL DAS MARCAÇÕES SERÁ VÁLIDA PARA TODA A PROVA, DEVENDO A OUTRA SER DESCONSIDERADA.

7.7 A PLANILHA PODERÁ INFORMAR APENAS O TEMPO DE PROVA, CABENDO AO NAVEGADOR CALCULAR A MÉDIA NECESSÁRIA BEM COMO SEUS TEMPOS IDEAIS.

7.8 AS PLANILHAS DE PROVA TAMBÉM INFORMARÃO:

- **NEUTRALIZADO:** TRECHO ONDE OS PARTICIPANTES TERÃO UM TEMPO DETERMINADO PARA ABASTECIMENTO, DESCANSO, ETC...
- **DESLOCAMENTO:** TRECHO ONDE O PARTICIPANTE TERÁ UM TEMPO DEFINIDO PARA CUMPRÍ-LO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DA MÉDIA HORÁRIA. ESTE OBJETIVO É DEFINIDO PARA TRECHOS DENTRO DE PERÍMETRO URBANO, PARA QUE O PARTICIPANTE TENHA TEMPO SUFICIENTE PARA CUMPRÍ-LO SEM RISCOS, CHEGANDO AO FINAL COM RESERVA DE TEMPO PARA INICIAR O NOVO TRECHO.

ART 8º – ROTEIRO, PLANILHA DE NAVEGAÇÃO, AFERIÇÃO E ALTERAÇÃO NO ROTEIRO.

8.1 O ROTEIRO DA PROVA DESCREVERÁ O PERCURSO E SERÁ ENTREGUE NO DIA 05/09/2009 A PARTIR DAS 07:00 HS. EM PLANILHAS DE NAVEGAÇÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14,5X20 CM PARA CARRO E 6,5X20 PARA MOTOS, SENDO AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS EM LINHAS E COLUNAS.

8.2 AS PROVAS SERÃO REALIZADAS EM TRECHOS URBANOS, RODOVIAS, ESTRADAS VICINAIS, SECUNDÁRIAS, E VIAS NÃO PAVIMENTADAS. É DEVER DE TODAS OS COMPETIDORES OBSERVAR AS REGRAS DE TRÂNSITO, DURANTE TODO O PERCURSO.



8.3 AS PROVAS OBEDECERÃO EM TODOS OS ASPECTOS, AO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, DEVENDO SER OBEDECIDOS OS LIMITES DE VELOCIDADE, LEIS DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÕES E FAIXAS DE PEDESTRES.

8.4 NO CASO DE ALGUM IMPREVISTO, COMO O SURGIMENTO DE UMA NOVA ESTRADA, NOVA CERCA, ÁRVORE CAÍDA, RIO CHEIO, PORTEIRA FECHADA, ETC..., QUE IMPOSSIBILITE A PASSAGEM, OU DE ALGUMA ALTERAÇÃO DO ROTEIRO, CORRE POR CONTA DOS COMPETIDORES PROCURAREM OS MEIOS QUE AS CONDUZIRÃO, O MAIS BREVE POSSÍVEL AO ROTEIRO ORIGINAL, SENDO QUE SEUS TEMPOS IDEAIS ,PERMANECERÃO INALTERADOS.

8.5 OS PARTICIPANTES CONCORREM POR CONTA E RISCOS PRÓPRIOS, NÃO RESPONSABILIZANDO A ENTIDADE NEM OS PROMOTORES, ORGANIZADORES E PATROCINADORES, QUAISQUER ACIDENTES QUE VENHAM A OCORRER.

8.6 NO CASO DE UM PILOTO SEJA OBRIGADO A PARAR SEU VEÍCULO INVOLUNTARIAMENTE, OU POR QUALQUER OUTRO MOTIVO, DEVERÁ RETIRÁ-LO PARA FORA DA PISTA O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL, PARA QUE SUA PRESENÇA NÃO CONSTITUA RISCO, NEM PREJUDIQUE O DESENVOLVER NORMAL DA PROVA. SE O PILOTO ESTIVER IMPOSSIBILITADO DE RETIRAR SEU VEÍCULO DE UMA POSIÇÃO QUE REPRESENTA RISCO AOS DEMAIS COMPETIDORES, SERÁ OBRIGADO A SINALIZAR O LOCAL, IDENTIFICANDO O PERIGO EXISTENTE.

8.7 A AFERIÇÃO DE ODÔMETRO DEVERA SER FEITA ANTES DA LARGADA, NO DESLOCAMENTO LOGO APÓS A LARGADA. HAVERA AFERIÇÕES. DEPOIS DE TODO FINAL DE TRECOS HAVERA AFERIÇÕES.

ARTº. 9º - PONTUAÇÃO NOS POSTOS DE CONTROLE

- **PC'S DE ROTEIRO:** CONFIRMAM A PASSAGEM E AVERIGUAM O SENTIDO CORRETO.
- **PC'S DE TEMPO:** ANOTAM O TEMPO REAL DA PASSAGEM DA PARTICIPANTE. OS PC'S DE TEMPO PODERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM QUALQUER REFERÊNCIA DA PLANILHA OU FORA DELA.

9.1 OS PC'S FUNCIONARÃO 15 MINUTOS ANTES DO HORÁRIO IDEAL DA PRIMEIRA PARTICIPANTE E 15 MINUTOS APÓS O HORÁRIO IDEAL DE PASSAGEM DO ÚLTIMO PARTICIPANTE.

9.2 CASO A COMPETIDOR PARE SEU VEÍCULO NO CAMPO DE VISÃO DO POSTO DE CRONOMETRAGEM (PC) TERÁ SEU TEMPO ANOTADO NA HORA.

9.3 - É PROIBIDO CONVERSAR COM OS PC'S, EXCEÇÕES SOMENTE EM CASOS DE ACIDENTES OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.

9.4 - PARA OBTER CLASSIFICAÇÃO, OS COMPETIDORES DEVERÃO PASSAR NO MÍNIMO EM 50% DOS POSTOS DE CONTROLE QUE EFETIVAMENTE FUNCIONAREM.

9.5 - O PONTO E REFERÊNCIA DO VEÍCULO (CARRO OU MOTO), PARA EFEITO DE CRONOMETRAGEM , DEVERÁ SER O PNEU DIANTEIRO.

9.6 - PARA A COMPUTAÇÃO DOS PONTOS DE CADA PARTICIPANTE (COMPETIDOR), SERÁ DESPREZADO O POSTO DE CRONOMETRAGEM QUE APRESENTAR A PIOR PASSAGEM ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 180 PONTOS POR ATRASO (N-1).

9.7 - NÃO HAVERÁ N-1 DE PIOR PASSAGEM POR ADIANTAMENTO.

9.8 - EM SITUAÇÕES DE PERIGO (CRUZAMENTOS PERIGOSOS, ENTRADA EM VIAS RÁPIDAS, BURACOS ETC...) SEMPRE QUE ESTIVER DETERMINADO NA PLANILHA A PALAVRA " PARE" , NÃO HAVERÁ PC NOS 100 METROS ANTES E NOS 200 METROS APÓS A REFERÊNCIA. ASSIM, OS COMPETIDORES DEVERÃO OBEDECER A DETERMINAÇÃO.

9.9 - QUALQUER PC DE TEMPO PODERÁ SER TRANSFORMADO EM PC DE ROTEIRO. SERÁ COMPUTADA SOMENTE A PASSAGEM EFETUADA DENTRO DO TEMPO IDEAL COM SUAS DEVIDAS TOLERÂNCIAS. O COMPETIDOR PERDERÁ ZERO PONTO PELA PASSAGEM E 1.800 PONTOS PELA NÃO PASSAGEM.

ART. 10º - RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 - OS COMPETIDORES (PILOTO / NAVEGADOR – CARROS E PILOTO - MOTOS) QUE AO TÉRMINO DA PROVA PERDEREM O MENOR NÚMERO DE PONTOS EM SUA CATEGORIA SERÃO DECLARADAS CAMPEÃO(ÕES).

10.2 - A ENTREGA DOS PRÊMIOS SERÁ FEITA IMEDIATAMENTE DEPOIS DE FINDADO O PRAZO DAS RECLAMAÇÕES (30 MINUTOS DE RECURSO) E PERDERÁ DIREITO AOS PRÊMIOS OS COMPETIDORES QUE PELO MENOS UM INTEGRANTE DA DUPLA OU O PILOTO CASO CATEGORIA MOTOS, NÃO ESTEJA PRESENTE A SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO.

10.3 OS PARTICIPANTES INICIARÃO A PROVA COM 0 (ZERO) PONTO. VENCERÁ A PROVA O VEICULO QUE ACUMULAR MENOR NUMERO DE PONTOS PERDIDOS.



10.4 AO PASSAR PELOS PONTOS DE CONTROLE ESPALHADOS DE FORMA ESTRATÉGICA, SECRETA OU SINALIZADO PÔR TODO O PERCURSO, OS VEÍCULOS PERDERÃO PONTOS NA CONTAGEM GERAL, DE ACORDO COM O DESCRITO NA TABELA.

10.5 OS TEMPOS E EVENTUAIS PENALIZAÇÕES SERÃO ANOTADOS EM PLANILHAS DE CRONOMETRAGEM.

10.6 NO CASO DE EMPATE, O CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ O MENOR N1 E DEPOIS O MAIOR NUMERO DE PCS ZERADO (0) PERMANECENDO O IMPATE A MELHOR PASSAGEM NO ULTIMO PC, PERSISTINDO O EMPATE, SERÁ CONSIDERADO O PC ANTERIOR E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

10.7 A PREMIAÇÃO SERÁ: TROFÉUS DO PRIMEIRO AO QUINTO COLOCADO PARA A CATEGORIA GRADUADOS E ESPECIAL E TURISMO E TURISMO LIGHT ATÉ O DECIMO.

ART 11º. - PENALIZAÇÕES

A) OS PARTICIPANTES SERÃO DESCLASSIFICADOS NOS SEGUINTE CASOS:

1- INFORMAÇÕES FALSAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO
2- NÃO APROVAÇÃO NA VISTORIA DE LARGADA
3- MANOBRAS DESLEAIS COM OUTROS PARTICIPANTES
4- TROCA DE VEICULO, PILOTO OU NAVEGADOR.
5- ALTERAR OU SUPRIMIR PROPAGANDA OFICIAL
6- DESRESPEITO AOS INTEGRANTES DA ORGANIZAÇÃO
7- MAU COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA
8- UTILIZAÇÃO DE ODÔMETRO EM DESACORDO COM O ARTIGO 2
9 – DESRESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO

B) OS PARTICIPANTES SERÃO PENALIZADOS DE ACORDO COM A SEGUINTE TABELA:

SEGUNDO ATRASADO NA MEDIA	01	FALTA DE ITENS DE SEGURANÇA	100
SEGUNDO ADIANTADO NA MEDIA	01	PARA NO CAMPO DE VISÃO DO PC	100
NÃO PASSAR NO PC	1800		
DESRESPEITO AS LEIS DE TRANSITO	100	TRAFEGAR COM MENOS DE 2 LANTERNAS E 2 FARÓIS ACESOS	100
EXCESSO DE VELOCIDADE EM LOCAIS HABITADOS	100	NÃO USO DO CINTO DE SEGURANÇA	100
NÃO RESPEITAR A FILA NOS PCS	100	NÃO FECHAR PORTEIRAS E/OU CHAVES DE ARAME	100
TUMULTUAR O TRABALHO DO PC	DESCL	ATRASO NO HORÁRIO DE VISTORIA	100

11.1 SERÁ PASSÍVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO, INDEPENDENTE DE OUTRAS SANÇÕES A CRITÉRIO DOS DIRETORES DA PROVA:

- A) EMPREGAR MANOBRAS DESLEAIS COM OUTROS COMPETIDORES.
- B) POSSUIR UM CARRO DE APOIO, PREJUDICANDO A PARTICIPAÇÃO DOS COMPETIDORES EM TRECHOS DE REGULARIDADE.
- C) NÃO SE APRESENTAR À VISTORIA NO HORÁRIO, QUANDO SOLICITADO.
- D) NEGAR-SE A SALDAR PAGAMENTOS REFERENTES A TAXA DE INSCRIÇÃO, RECURSOS, ETC.
- E) DESACATAR DE VIVA VOZ DECISÕES DO DIRETOR DE PROVA.
- F) TUMULTUAR TRABALHOS DO FISCAL DE PROVA (PC'S).

11.2 SERÁ DESCLASSIFICADO TODO COMPETIDOR QUE:

- A) DESRESPEITAR QUALQUER MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.
- B) ROMPER CERCAS, TRAFEGAR SOBRE PLANTAÇÕES, HORTAS ETC. OU EXERCER QUALQUER ATO DE DESAPREÇO A PROPRIEDADE ALHEIA.
- C) INGERIR BEBIDAS ALCOÓLICAS NO TRANSCURSO DA PROVA.
- D) INSTITUIR PROCEDIMENTO FRAUDULENTO OU MANOBRA DESLEAL QUE PREJUDIQUE O CARÁTER ESPORTIVO DAS COMPETIÇÕES OU OS INTERESSES DO ESPORTE AUTOMOBILÍSTICO.

11.3 TODO COMPETIDOR QUE FOR EXCLUÍDO, DESCLASSIFICADO. SUSPENSO OU DESQUALIFICADO, PERDERÁ O DIREITO AO RECEBIMENTO DE PREMIAÇÕES QUE ESTIVEREM PREVISTAS PARA O EVENTO.

11.4 - NÃO É PERMITIDO O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE NÃO SEJAM ZEQUINHAS DEVIDAMENTE INSCRITOS, NEM MOMENTANEAMENTE, SALVO EM CASOS DE PESSOAS FERIDAS OU MÉDICAS COM O OBJETIVO DE PRESTAR SOCORRO DE URGÊNCIA.

11.5 - OS COMPETIDORES NÃO PODERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA SE DESLOCAR FORA DO ROTEIRO DO LIVRO DE BORDO E EM SENTIDO CONTRÁRIO, OU DE MARCHA-RÉ.

ART 12º - RECURSOS

12.1 TODO COMPETIDOR QUE SE JULGAR PREJUDICADO TERÁ DIREITO A APRESENTAR RECLAMAÇÕES INDIVIDUAIS QUE SERÃO ENCAMINHADAS AO DIRETOR DE PROVA E JULGADAS PELOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.



12.2 TODA RECLAMAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR ESCRITO EM FORMULÁRIO APROPRIADO OBTIDO JUNTO À SECRETARIA, E ENCAMINHADO AO DIRETOR TÉCNICO ESPORTIVO DA COMPETIÇÃO.

12.3 PODERÁ O PILOTO OU NAVEGADOR INTERPOR RECURSO JUNTO AO DIRETOR DE PROVA, COM RELAÇÃO AO ROTEIRO, PENALIZAÇÕES E CRONOMETRAGEM, ATÉ 30 MINUTOS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

12.5 RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA PROVA SOMENTE PODERÃO SER INTERPOSTOS DE FORMA ESCRITA AO DIRETOR DA PROVA OU DIRETOR ADJUNTO, 30 MINUTOS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL. PARA INTERPOR O RECURSO, O INTERESSADO DEVERA JUNTAR AO INSTRUMENTO ESCRITO O VALOR DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE SUA RESPECTIVA CATEGORIA, O QUAL SERÁ INTEGRALMENTE DEVOLVIDO, CASO O RECURSO SEJA JULGADO PROCEDENTE PELA DIREÇÃO DA PROVA; SE JULGADO IMPROCEDENTE O VALOR SERÁ DOADO A UMA ENTIDADE FILANTRÓPICA A SER DIVULGADO PELA ORGANIZAÇÃO.

12.6 CASO O RECURSO NÃO SEJA JULGADO EM 60 MINUTOS APÓS A SUA INTERPOSIÇÃO A PREMIAÇÃO SERÁ SUSPensa, DANDO-SE CIÊNCIA AOS DEMAIS PARTICIPANTES E DEFININDO UMA NOVA DATA PARA A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS.

12.7 A RECLAMAÇÃO CONTRA UM ERRO COMETIDO DURANTE A COMPETIÇÃO, CONCERNENTE A POSSÍVEL DESACORDO COM O REGULAMENTO DESPORTIVO OU TÉCNICO QUE ORIENTA A COMPETIÇÃO OU, AINDA, CONTRA A CLASSIFICAÇÃO NO FINAL DA ETAPA, DEVERÁ SER APRESENTADA, SOB PENA DE PERDA DE DIREITO, EM NÃO MAIS QUE 30 MINUTOS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

ART 13º - PATROCÍNIO OFICIAL

13.1 SERÁ RESERVADO A ORGANIZAÇÃO DA PROVA PARA INSERÇÃO DOS ADESIVOS DOS PATROCONADORES OFICIAIS DO EVENTO TODA A ÁREA DO CAPÔ DIANTEIRO, PARA-LAMAS DIANTEIROS, PORTA DIANTEIRA DO MOTORISTA, PORTA DIANTEIRA DO PASSAGEIRO E PARA-BRISAS DIANTEIRO.

13.2 A ORGANIZAÇÃO PODERÁ AINDA INCLUIR, MATERIAL PUBLICITÁRIO DE EMPRESAS QUE VENHAM A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO, TAIS COMO: BONÉS, CAMISETAS E OUTROS E DECLARA-LOS DE USO OBRIGATÓRIO, ASSIM SUJEITOS A PENALIZAÇÕES DESCRITAS NO PRESENTE REGULAMENTO.

ART 14º - PUBLICIDADE

A PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E MOTOS PARTICIPANTES SERÁ FEITA OBEDECENDO AS SEGUINTEs REGRAS:

14.1 FICA PROIBIDO O USO DE ADESIVOS, PINTURAS OU PUBLICADES DE PRODUTOS QUE CONFLITEM COM OS PATROCINADORES OFICIAIS DA PROVA, QUE PREJUDIQUE A NUMERAÇÃO OFICIAL DO VEÍCULO , QUE CONTENHAM CONTEÚDO CONTRARIOS A MORAL E AOS BONS COSTUMES OU QUE PREJUDIQUEM O CAMPO DE VISÃO DO PILOTO;

14.2 SERÁ PERMITIDO O USO DE PUBLICIDADE OU ARTES FIXADAS AOS VEÍCULOS APENAS PRODUTOS QUE SEJAM AUTORIZADOS PELAS LEIS NACIONAIS E QUE NÃO CONTENHAM .

14.3 SERÁ OBRIGATÓRIA, A FIXAÇÃO DE PUBLICIDADE DOS PATROCINADORES DA PROVA, NOS VEÍCULOS .E O USO DA CAMISETA PROMOCIONAL DURANTE TODA A PROVA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

14.4 AO COMPETIDOR SERÁ PERMITIDO A FIXAÇÃO DE PUBLICIDADE DE SEUS PATROCINADORES PARTICULARES, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DA PROVA, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO A FORMAÇÃO DE EQUIPES DE PATROCINADORES PARTICULARES, O NÚMERO MÁXIMO AUTORIZADO PELA ORGANIZAÇÃO SERÁ DE 02 CARROS.

14.5 TODA PUBLICIDADE DEVERÁ ESTAR FIXADA NOS CARROS NO MOMENTO DA VISTORIA E EM TODO DESENVOLVIMENTO DA PROVA.

14.6 O USO PUBLICITÁRIO DO EVENTO É EXCLUSIVAMENTE RESERVADO A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MOTORIZADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

14.7 OS EVENTOS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS DO 20º. RALLYE DA INDEPENDÊNCIA, SÓ PODERÃO SER EXPLORADOS PUBLICAMENTE COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA ASSOAIÇÃO DE ESPORTES MOTORIZADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

14.8 A PUBLICIDADE DE IMAGEM NÃO AUTORIZADA DE QUAISQUER AÇÕES EM PARTICIPAÇÕES OU DE RESULTADOS DESTA EVENTO RESULTARÁ EM MULTA À PARTE PROMOTORA DA AÇÃO, EQUIPE OU MARCA, NO VALOR DE 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

14.9 OS COMPETIDORES, MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO E TODOS OS DEMAIS PARTICIPANTES E OU ENVOLVIDOS NESTE EVENTO AUTORIZAM O USO DE SUA IMAGEM, CINÉTICA E ELETRONICAMENTE, PARA FINS COMERCIAIS, EDITORIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS.



ART 15º - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A DIREÇÃO DA PROVA RESERVA O DIREITO DE ALTERAR O PRESENTE REGULAMENTO, ATRAVÉS DE ADITAMENTOS AO MESMO, QUE TERÃO A MESMA FORÇA LEGAL.

15.2 A DIREÇÃO DA PROVA PODERÁ AINDA CANCELAR, OU ADIAR A PROVA, PÔR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, OU OUTROS QUE VISEM A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, DETERMINANDO UMA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO OU AINDA DEVOLVENDO O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO AOS PARTICIPANTES CASO ESTES NÃO CONCORDEM COM A NOVA DATA.

15.3 NOS CASOS EM QUE ESTE REGULAMENTO FOR OMISSO, A DIREÇÃO DA PROVA RESOLVERA, BASTANDO PARA TANTO O DIRETOR DA PROVA, MAIS UM DIRETOR É UM REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES, SENDO A DECISÃO SOBERANA E INCONTESTÁVEL.

15.4 OS PARTICIPANTES DECLARAM NO ATO DA ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO CONHECER E CONCORDAR COM OS PRECEITOS DISPOSTOS NO PRESENTE REGULAMENTO, ISENTANDO DE RESPONSABILIDADE A ORGANIZAÇÃO DA PROVA, SEUS MEMBROS, PATROCINADORES, EMPRESAS E ENTIDADES QUE APOIAREM-NA, SOBRE QUAISQUER DANOS FÍSICOS E MATERIAIS QUE EVENTUALMENTE POSSAM OCORRER AOS PARTICIPANTES E PÚBLICO EM GERAL, SENDO OS ENVOLVIDOS OS ÚNICOS RESPONSÁVEIS.

15.5 O DIREITO DO USO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES EM FOTOGRAFIAS, VÍDEOS, INTERNET, TV OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE EXISTA OU VENHA A SER CRIADO SERÁ DE PROPRIEDADE EXCLUSIVAMENTE DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA, FICANDO OS PARTICIPANTES CIENTES DE QUE A ASSINATURA DA FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTA E CONSTITUI A AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM.

ART 16º - DO ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE OLÍMPIA

16.1 ACESSO AO PARQUE (ÁREA EXCLUSIVA)

16.1.1 SOMENTE OS COMPETIDORES MUNIDOS DA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PRESAS AO PULSO TERÃO ACESSO A ÁREA DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E CAMPING FORNECIDOS PELA PREFEITURA DE OLÍMPIA - SP;

16.1.2 SOMENTE OS VEÍCULOS PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO (CARROS E MOTOS) TERÃO ACESSO AO ESTACIONAMENTO ESPECIAL FORNECIDO PELA PREFEITURA DE OLÍMPIA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA CIDADE;

16.2 ESTRUTURA EM OLÍMPIA

16.2.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA ADEQUARÁ UMA ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, LOCAL QUE RECEBERÁ A LARGADA E CHEGADA, PARA OS COMPETIDORES QUE TIVEREM O INTERESSE EM ACAMPAR NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA. O LOCAL TERÁ A DISPOSIÇÃO BANHEIRO COMUNITÁRIO COM CHUVEIROS E SEGURANÇA DURANTE A NOITE, POREM OS PORTÕES DO PARQUE SERÃO FECHADOS APÓS AS 0H SENDO QUE OS COMPETIDORES NÃO PODERÃO ENTRAR OU RETIRAR SEUS VEÍCULOS DO LOCAL ATÉ A MANHÃ DO DOMINGO.

16.2.2 AOS INTERESSADOS EM ACAMPAREM NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE OLÍMPIA, NÃO SE ESQUEÇAM DE LEVAR SUAS BARRACAS, COBERTORES, ISOPOR PARA BEBIDAS E DEMAIS ITENS PARA O CAMPING SENDO OS MESMOS RESPONSÁVEIS PELO USO, ZELO E LIMPEZA DO LOCAL.

16.2.3 SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA ÁREA PARA BANHO E SANITÁRIOS QUE TERÃO USO EXCLUSIVO DOS PARTICIPANTES.

16.2.4 É DE LIVRE ESCOLHA DOS PARTICIPANTES O PERNOITE NA ÁREA DE ADAPTADA PARA CAMPING, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA (ISENTO DE TAXAS NO CAMPING) OU EM HOTÉIS, MOTÉIS OU POUSADAS DA CIDADE, SENDO TAIS CUSTOS DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS COMPETIDORES E NÃO PRESENTES NA TAXA DE INSCRIÇÃO;

16.2.5 A ORGANIZADORA NEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA NÃO SE RESPONSABILIZARÃO POR PERTENCES PESSOAIS OU DEMAIS ITENS PERTENCENTES AOS PARTICIPANTES, ASSIM CABERÁ AO PARTICIPANTE A RESPONSABILIDADE DE PROTEÇÃO E ZELO DAS MESMAS;

16.2.6 É DE RESPONSABILIDADE DO COMPETIDOR ZELAR PELA INFRA-ESTRUTURA FORNECIDA JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE OLÍMPIA SENDO ESTE O ÚNICO E TOTALMENTE RESPONSÁVEL POR ARCAR COM QUAISQUER DESPESAS DE DANOS REALIZADOS NO MESMO;

16.2.7 NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE EQUIPAMENTO DE SOM APÓS AS 22H NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE OLÍMPIA;



LEMBRE-SE, SUA LIBERDADE ACABA QUANDO COMEÇA A DO PRÓXIMO!

16.3 ACESSO AO JANTAR DO COMPETIDOR

16.3.1 O JANTAR DO COMPETIDOR SERÁ REALIZADO NA NOITE DO DIA 5 DE SETEMBRO (SÁBADO) DAS 18H30 AS 20H E TERÁ ACESSO EXCLUSIVO DO COMPETIDOR MUNIDO DE SUA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO;

16.3.2 CASO O COMPETIDOR NECESSITE LEVAR OUTROS CONVIDADOS, ESTES DEVERÃO UTILIZAR A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA;

17º. CONSIDERAÇÕES GERAIS

ESTA PROVA, BEM COMO SEU REGULAMENTO, ESTÃO SUBMETIDOS AO CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO SOB SUPERVISÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO E FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO.

ALGUNS TRECHOS DA COMPETIÇÃO SERÃO FEITOS NO INTERIOR DE PROPRIEDADES PARTICULARES. PORTANTO, DEPENDERÁ DO COMPORTAMENTO DE CADA PARTICIPANTE A IMAGEM QUE A PROVA TRARÁ AOS MORADORES, PROPRIETÁRIOS E CURIOSOS. COLABORE PARA QUE O RALLY SEJA UM ESPORTE SADIO E DE ALTO NÍVEL, PARA PODERMOS CONTAR SEMPRE COM BOAS TRILHAS E GANHAR A SIMPATIA DO PÚBLICO PARA OS PRÓXIMOS EVENTOS.

OS COMPETIDORES DEVERÃO CUMPRIR E RESPEITAR O REGULAMENTO E ESTARÃO DIRETAMENTE LIGADOS AO MESMO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA, DA LARGADA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ATÉ A ENTREGA DA PREMIAÇÃO.

JAMAIS INGERIR BEBIDAS ALCOÓLICAS ANTES E DURANTE OS EVENTOS!

RESPEITAR OS OUTROS COMPETIDORES E COMPETIDORES, PARA TAMBÉM SER RESPEITADO E PROCURAR MANTER SEMPRE O MAIS ALTO ESPÍRITO ESPORTIVO NAS COMPETIÇÕES.

ANTONIO MOLINA MORENO
DIRETOR DE PROVA

JORGE SOBRADIEL
DIRETOR TÉCNICO

RALLYE DA INDEPENDÊNCIA 2009

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MOTORIZADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO